



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2.328, de 17 de agosto de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 295.652,42 (Duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.652,42 (Duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Fonte 15 -> R\$ - 295.652,42

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12	Educação	
12361	Ensino Fundamental	
123610017	Ensino Fundamental	
123610017.2028	Manutenção do Ensino de 1º Grau - FUNDEB	
3.1.90.09.02.0015	Salário - Família	R\$ 7.500,00
3.1.90.11.02.0015	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 285.652,42
3.1.91.13.02.0015	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação e da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo.

I - Conforme o Inciso III, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo.

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12	Educação	
12361	Ensino Fundamental	
123610017	Ensino Fundamental	
123610017.2028	Manutenção do Ensino de 1º Grau - FUNDEB	
3.1.90.13.01.0015	Obrigações Patronais - FGTS	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.02.0015	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 5.000,00

II - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, conforme coeficientes de distribuição dos recursos e estimativa da Receita Anual do Fundo por ente governamental, através do Ministério da Educação, na rubrica abaixo relacionada.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO FUNDEB

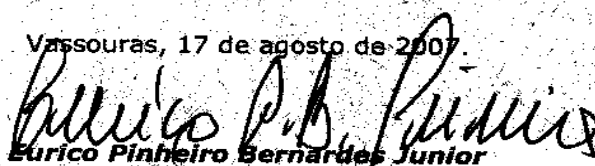
Arrecadação Provável 2007 - MEC	(+)	3.774.421,89
Orçado em 2007	(-)	3.488.769,47
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	285.652,42

1724.01.00.0015 - Transferência de Recursos do FUNDEB

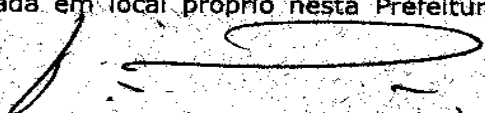
R\$ 285.652,42

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 17 de agosto de 2007.


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 17 de agosto de 2007.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração